



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

Rua Silveira Martins, 163  
95335-000 - COTIPORÃ / RS.  
CNPJ/MF nº 90.898.487/0001-64  
Telefone: 0xx - 54 - 3446 2800

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018**

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 2018 / 781**

### PARECER

Após análise realizada pelo Setor de Engenharia da Ata da Sessão de Recebimento de Envelopes e Apreciação dos Documentos, na qual alegou-se que “o atestado técnico apresentado não está compatível com o objeto da licitação no qual não consta iluminação de LED”; bem como do recurso interposto pela Empresa COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.424.084/0001-00, que alega que “(...) a manutenção da iluminação pública engloba serviços de similares ou de maior complexidade técnica do que a simples substituição de luminárias de vapor de sódio, por luminárias de LED. Basta uma análise nos quantitativos e tipos de serviços prestados apresentados nesse atestado, para que o mesmo seja suficiente para o atendimento do Edital.”; e, dado o fato de que o edital prevê, em seu item “3.3.3”, a necessidade de comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, (...) para execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto deste licitação (...); vimos, por meio deste, emitir parecer técnico sobre a habilitação técnica, ou não, da empresa supracitada:

O Atestado de Capacidade Técnica, registrado sob nº 57145, apresentado pela Empresa, conta com atividades de manutenção do sistema de iluminação pública e eficiência, 31754 unidades; retirada quando houver e instalação de luminárias, 4.442 unidades; e manutenção de iluminação pública acima de 15 metros, 363 horas.

Entendemos que o documento acima atende aos disposto no Edital, no que diz respeito às características do objeto licitado, não havendo a necessidade de discriminação da especificação LED em tal documento.

**Sendo assim, entendemos que a Empresa deverá ser considerada HABILITADA.**

É o parecer.

Arq. Guilherme Joner  
CAU/RS A91053-8  
Setor Engenharia  
PM Cotiporã

Cotiporã, 29 de novembro de 2018.

  
Camila Schmitt Caccia  
Engenheira Civil  
CREA/RS 190280